Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO Nº 6.124, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Miguel Pereira, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 84, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal, que permite ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Pública por meio de Decreto;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a Estrutura sem aumento das despesas com pessoal;

CONSIDERANDO tratar-se de transformação de cargos visando atender as necessidades e a racionalização das atividades administrativas, redefinindo atribuições;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal.

§1º O cargo de Assistente Administrativo, Símbolo CAI-5, vinculado à Divisão de Previdência Social (DIPREV), de acordo com o Decreto n.º 2.957, de 24 de abril de 2006, passa ser vinculado à Superintendência de Licitações, Contratos e Compras, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (SMARH).

Art. 2º A alteração disposta no presente Decreto não importa em aumento de despesas para o Poder Executivo.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 04 de outubro de 2021.

André Pinto de Afonseca.
Prefeito Municipal